



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.423/2020- PMVX, 31 de maio de 2020.

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO
DE TEMPO INTEGRAL de servidor
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipalde Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **WDILLIANE ARAUJO SILVA**, no Cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - TEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **18/05/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2020.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipalde Vitória do Xingu-PA